

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE NIOAQUE

REQUERIMENTO N° 04/2007

A Vereadora que este subscreve, na forma regimental, e após ouvido o Plenário, solicitando o encaminhamento deste, a Ilma. Sra. Cândida Thereza de Andréa, Secretària Municipal de Educação, e a Exma. Sra. Ilca Corral Mendes Domingos, Prefeita Municipal, requeren-do que seja incluso nos conteúdos programáticos curriculares da Rede Municipal de Ensino orienta-ções para prevenção da Dengue.

JUSTIFICATIVA:

Os conteúdos programáticos relativos ao tema ora aludido, deverão ser elaborados com material didático específico, abordando todos os aspectos que envolvem o as-sunto, uma vez que não existe tratamento específico para a dengue, apenas tratamento que aliviam os sintomas, e diante da atual situação, já tratando-se de uma epdemia, é necessário que inicie-se um trabalho educativo, onde desde cedo, através das crianças estaremos conscientizando que é uma tarefa constante, para que possamos promover meios que venham proporcinonar maior bem-estar e aos poucos excluir essa ameaça à saúde pública.

Sala das Sessões em 26 de março de 2007

VERª EUDES PACHE CORRÊA